

# 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 143/CAE-PAME-RJ/2021





CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE IP DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO SISCEAB

## EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PAG Nº 67106.001240/2021-57
DESMEMBRADO DO PAG 67106.000438/2021-13

#### 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/CAE-PAME-RJ/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro** (**PAME-RJ**), com sede na Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado pelo Sr. Antonio Sandro Paz Cel Eng, nomeado pela Portaria 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, sediada na Rua dos Expedicionários, nº 238 – Sala 01, Centro, em Pariquera-Açu - SP, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, portador da Carteira de Identidade 32.561.420-9, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 290.962.338-67, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001240/2021-57, desmembrado do PAG nº 6716.000438/2021-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **143/CAE-PAME-RJ/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **143/CAE-PAME-RJ/2021**, por **3 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/12/2023** a **15/03/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	15/06/2021	15/12/2023	R\$ 450.000,00	-
1º Termo Aditivo	16/12/2023	15/03/2024	R\$ 45.000,00	Prorrogação por 3 meses
TOTAL			R\$ 495.000,00	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV0002;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040;

PLANSET DECEA: LOG07019.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.
- 4.2. O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora: Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- 5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:
  - 5.1.1. Parecer Técnico nº 13/IAD/2023, de 06/12/2023;
  - 5.1.2. Carta S/N° da MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de 27/11/2023.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

	do pactuado, o presente termo aditivo foi lav do e achado em ordem, vai assinado pelo	
	Rio de Janeiro	, 15 de dezembro de 2023.
Ā	ANTONIO SANDRO PAZ Cel QOENG MEC Ordenador de Despesas do PAME-RJ	
TESTEMUNHAS:	SR. RODRIGO CLAUDIONOR MENDES Representante legal da CONTRATADA	
JOSÉ	ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel QOI Agente de Controle Interno do PAME-RJ	NT
WE	ELLINGTON JOSÉ DA SILVA 1º Ten ESP CO Fiscal do Contrato	M



## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/CAE-PAME-RJ/2021	
Data/Hora de Criação:	13/12/2023 13:01:33	
Páginas do Documento:	4	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5	
Hash MD5:	e88966653099eb7c679a9be6a0457c8d	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WELLINGTON JOSÉ DA SILVA no dia 13/12/2023 às 16:02:38 no horário oficial de Brasília.



## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1_TERMO_ADITIVO_CT_143_CAE-PAME-RJ_2021_assinado	
Data/Hora de Criação:	14/12/2023 12:58:26	
Páginas do Documento:	5	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6	
Hash MD5:	a80baeb6e29f28fe79eeef1b6ddde99f	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WELLINGTON JOSÉ DA SILVA no dia 14/12/2023 às 10:01:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 15/12/2023 às 09:38:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 15/12/2023 às 11:37:03 no horário oficial de Brasília.